



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Iraí/RS, 14 de outubro de 2025

Relatório da Sessão Ordinária de 13 de outubro de 2025

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 20ª (vigésima) Sessão Ordinária no dia 13 de outubro de 2025, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº061 de 02 de outubro de 2025, que define situação de excepcional interesse público e autoriza o Executivo Municipal a contratar servidor para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências.

O Projeto de Lei do Executivo nº062 de 02 de outubro de 2025 que cria 01 (um) cargo em comissão de Diretor de Obras Urbano; 01 (um) cargo em comissão de Diretor de Obras Rural; cria 01 (um) cargo de Assessor de Turismo; altera a escolaridade do cargo de Assessor de Imprensa no quadro e dispõe sobre a adequação do valor das funções gratificadas do Poder Executivo de Iraí/RS, de que dispõe a Lei Municipal nº 3.024/2018 e suas alterações e dá outras providências, **permanece em estudo nas Comissões.**

O Projeto de Lei do Executivo nº064 de 02 de outubro de 2025, que cria mais uma vaga para o cargo de Enfermeiro (a) no quadro geral de cargos que dispõe a Lei Municipal nº 1.369/92, artigo 4º - dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores do quadro geral e dá



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

outras providências, **permanece em estudo a pedido do Presidente da Câmara de Vereadores.**

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº068 de 09 de outubro de 2025, que institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Iraí - Refis 2025, que oferece condições especiais, por tempo determinado, para pagamento parcelado de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou por ajuizar, e dá outras providências.

A Emenda Aditiva nº008 de 13 de outubro de 2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº069/2025, que adiciona o Parágrafo Primeiro ao art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 069, de 09 de outubro de 2025, **foi baixada para estudo a pedido do Vereador Paulo Martins juntamente com o referido Projeto de Lei.**

O Projeto de Lei do Executivo nº069 de 09 de outubro de 2025 com Emenda Aditiva nº008/2025, que autoriza a declaração de bens inservíveis e alienação de bens móveis e dá outras providências, **foi baixado para estudo a pedido do Vereador Paulo Martins.**

O Projeto de Lei do Executivo nº070 de 09 de outubro de 2025, que dispõe sobre a implementação e aplicação da Lei Geral de Proteção de dados pessoais – LGPD, no âmbito da Administração



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Municipal e dá outras providências, **foi baixado para estudo a pedido das Comissões.**

O Projeto de Lei do Legislativo nº 012, de 02 de outubro de 2025, que cria a Comissão de Ética Parlamentar e institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Vereadores de Iraí/RS, e dá outras providências, **permanece em estudo nas Comissões.**

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Legislativo nº014 de 07 de outubro de 2025, que revoga o decreto municipal nº 029, de 16 de junho de 2025, que dispõe sobre os procedimentos e prazos para operacionalização das emendas parlamentares individuais e de bancada previstas na lei orgânica do município de Iraí, RS dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Legislativo nº015 de 13 de outubro de 2025, que altera a Lei Municipal nº 3.573, de 17 de setembro de 2025, para acrescentar dispositivo que determina o remanejamento das crianças lotadas na escola situada junto ao imóvel objeto da concessão, antes da instalação da empresa beneficiária, e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Legislativo nº016 de 13 de outubro de 2025, que revoga a Emenda Modificativa nº004 ao art 2º do Projeto de Lei do Executivo nº063 de 02 de outubro de 2025.

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Requerimento nº017 de 09 de outubro de 2025, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador **Clerio Larentis**, juntamente com a **Bancada do MDB e PP**, amparados nas Normas Regimentais, o presente **REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO** da Senhora **Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Claudia Denise Münch Helfenstein**, para que compareça a esta Casa Legislativa no dia **03 de novembro de 2025, às 18h**, a fim de prestar informações referentes ao andamento das ações, projetos e atividades de sua Secretaria.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Requerimento nº018 de 09 de outubro de 2025, de autoria do Vereador **Gilson Conzatti** amparado nas Normas Regimentais, o presente **REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO** da Senhora **Secretária Municipal de Turismo, Industria e Comercio, Ana Paula Rodrigues** para que compareça a esta Casa Legislativa no dia **17 de novembro de 2025, às 18h**, a fim de prestar informações referentes ao andamento das ações, projetos e atividades de sua Secretaria.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Requerimento nº019 de 13 de outubro de 2025, de autoria das **Comissões de Constituição, Legislação e Redação Final**, composta pelos vereadores **Miguel Ângelo Strozak, Jacson Antônio Volpin e**



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Thiago Fernando Cerutti, e de Economia, Finanças e Orçamentos, composta pelos vereadores Guilherme Ferraz Souza, Gilson Conzatti e Paulo Martins, amparadas nas disposições regimentais, o presente requerimento ao **Presidente da Câmara Municipal, Senhor Clerio Larentis**, para que realize o **convite ao Diretor do Hospital, Senhor Éder Lehmann**, para que compareça a esta Casa Legislativa a fim de **prestar esclarecimentos sobre os serviços gerais prestados pela instituição, bem como acerca dos regimes de plantão e sobreaviso**. O dia e o horário da referida reunião serão oportunamente definidos e comunicados.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a **Indicação de Anteprojeto de Lei do Legislativo nº003 de 09 de outubro de 2025**, de autoria do Vereador Gilson Conzatti e assinada por todos os vereadores, que dispõe sobre a fixação de data-base anual para o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais do Município de Iraí/RS e dá outras providências.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a **Indicação nº060 de 09 de outubro de 2025**, de autoria do Vereador **Jacson A. Volpin**, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, **Clerio Larentis**, que no uso de suas atribuições legais, indicou ao Poder Executivo que seja realizada o reparo das calçadas na travessa **21 de Abril**, localizada

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

entre as ruas Augusto Pestana e Antonio Siqueira, na descida do **Thermas Hotel**, tendo em vista que atualmente o local não possui passeio em ambos os lados da via.

Foi apresentada ao Plenário a Câmara de Vereadores a Indicação nº061 de 09 de outubro de 2025, de autoria do Vereador **Jacson A. Volpin**, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, **Clerio Larentis**, que no uso de suas atribuições legais, indicou ao Poder Executivo que sejam realizados serviços de recuperação na Rua Fortaleza, no Bairro Operário, especialmente no trecho onde o calçamento apresentou rebaixamento, local onde passam os canos da Corsan, os quais podem vir a se romper caso a situação não seja corrigida.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº062 de 09 de outubro, de autoria do Vereador **Gilson Conzatti**, que no uso de suas atribuições legais, indicou ao Poder Executivo que seja encaminhado a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que fixa a data-base anual para a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme anteprojeto em anexo.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº063 de 09 de outubro de 2025, de autoria do Vereador **Gilson Conzatti**, que no uso de suas atribuições legais, indicou ao Poder Executivo que seja realizada a colocação de quebra-molas na Rua Eurico Nunes, nas proximidades do número 1.000, no Bairro Operário.

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a **Indicação nº064 de 09 de outubro de 2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, **Clerio Larentis**, que no uso de suas atribuições legais, indicou ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o pagamento do piso nacional do magistério, com reajuste de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), garantido por lei federal, bem como o pagamento retroativo referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025.

Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as):

Presidente; Clerio Larentis, Vice-Presidente; Paulo Martins, Primeiro-Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Guilherme Ferraz Souza, Gilson Conzatti, Jadir Jacinto, Miguel Angelo Strozak, Nelci Francisconi do Amaral e Thiago Fernando Cerutti.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 03 de novembro de 2025, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Clério Larentis
Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai